Ata n°393 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (14-12-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência em exercício o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 04m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausência única do Edil Edeir Pacheco. Cabe registrar que o Edil Xavier Brandão Teixeira se encontra licenciado, ocasionando a convocação do suplente Miguel Rinaldi que se encontra presente. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-159/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°150/92 do Executivo que "autoriza o município de Ubá a celebrar o convênio com a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social-Mudes, para o fim que menciona". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°150/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 2) Parecer CLJR-162/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°152/92 do Executivo que "autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Corredores de Ubá, para o fim que menciona e dá outras providências". Em discussão o Edil Luiz Mário pergunta quem está organizando. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que a verba vai direto para a Associação dos Corredores. Em 1° votação o Projeto de Lei n°152/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 3) Parecer CLJR-161/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°151/92 do Executivo que "autoriza o município de Ubá a patrocinar a apresentação de um conjunto musical em festa comunitária do Povoado de São Domingos, Zona Rural deste município e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°151/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). O Edil Edeir Pacheco chega as 19h e 08m. 4) Parecer CLJR-160/92, referente aprovação do Projeto de Lei Complementar n°017/92 do Executivo que "altera a redação do artigo 70 da Lei Complementar n°001 de 31 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre o código tributário do município de Ubá". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°017/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos); 5) Parecer CLJR-164/92, referente a manutenção do veto

total aposto pelo Chefe do Executivo ao Projeto de Lei n°126/92 que “autoriza o Executivo a doar lotes do terreno que menciona a munícipes que atendam às exigências que estabelece”. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação única e secreta o veto total aposto pelo Chefe do Executivo ao Projeto de Lei n°126/92 foi aprovado por 12 (doze) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (um) voto branco; 6) Parecer CLJR-163/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°159/92 do Edil José Xavier Brandão Teixeira que “dispõe sobre a denominação de “Celidônio Mazzei” ao Museu da Imagem e do Som, do município de Ubá”. Em discussão o Edil Miguel Gasparoni solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que o presente projeto sofra 1° e 2° votações englobadamente. Todos concordaram. O Edil Miguel Gasparoni solicita que o presente projeto é de inteira justiça. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°159/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 15m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municipal de Ubá.